



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA'  
Estado de Minas Gerais

Nº

Assunto

Dep. Administração

PROJETO DE LEI 85/78

Concede dispensa de multa e correção monetária para pagamento de Impostos.

Art. 1º - Fica concedida dispensa do pagamento de multas e correção monetária no pagamento dos tributos municipais até 31 de dezembro do corrente ano, relativo aos exercícios findos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.